



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 N° 039/2018

São Luís, 19 de fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n° 1214/2018,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à servidora **GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, requisitada do Município de Barra do Corda, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula n° 308161171, para viajar à cidade de São Luís/MA em veículo próprio, a fim de participar do Curso sobre Sistema e-gestão (Módulos Básico e Avançado) nos dias 28/02 e 1º/03/2018, em São Luís/MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **27/02 a 02/03/2018**, haja vista os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva